



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 775/2023

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 015/2023 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

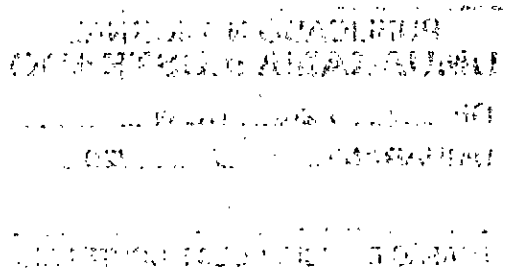
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 015/2023 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de espécies arbóreas para o paisagismo urbano, conforme aprovado na Lei Complementar nº 482/2020 que institui o Plano Municipal de Arborização Urbana do Município de Umuarama, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **MERCADO DAS FLORES LTDA**, para os itens, 01, 05, 06, 08, 09, 10, 13, 17, 19, 21, 23, 25, 26, 27, 29, 33, 34, 35, 37, 41, 43, 44; **A RODRIGO VOLPATO DEMORI**, para os itens, 02, 03, 04, 07, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 20, 22, 24, 28, 30, 32, 36, 38, 40, 42; **J. DE CARVALHO MERCADO DE MUDAS**, para os itens 31 e 39.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 24 de abril de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25/04/2023 DE Nº 12711
UMUARAMA, 25.04.2023
Rosa
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS